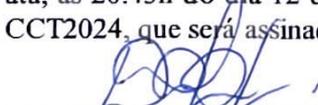


ATA DE REUNIÃO DE FECHAMENTO DA CCT 2024

Ata da REUNIÃO DE FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024, entre o SINDICATO PATRONAL E SINDICATO LABORAL REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2024 às 14:30h, para tratar da apreciação da proposta do - STACAP à CCT/2024 e apreciação da contraproposta do SECAP, conforme deliberações devidamente aprovadas em vossas respectivas Assembleias Gerais.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia doze de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Macapá Estado do Amapá, na sala de reunião Presidente Osvaldo Bernardo, em sua sede administrativa na Av Feliciano Coelho nº. 1334 sala B, Bairro do Trem, CEP 68.901-025. REUNIRAM-SE os representantes do SECAP e os representantes do STACAP, devidamente qualificados abaixo, para debaterem e discutirem, sobre as propostas e contrapropostas para o fechamento das negociações coletivas de trabalho 2024. O senhor Diego Castro, ilustre presidente do SECAP deu início aos trabalhos, fazendo as apresentações e informando aos presentes sobre a importância da reunião, por se tratar de um possível fechamento das negociações coletivas de trabalho para 2024, fez uma leitura da proposta do sindicato Stacap, encaminhada no dia 11 de outubro de 2023, com valor de reajuste salarial de 10%. Após, fez a apresentação da contraproposta do sindicato patronal encaminhada ao Sindicato Laboral no dia 19 de novembro de 2023 no valor de 3,50% de reajuste salarial. Logo em seguida, abriu espaço para os debates e discussões sobre ambas as propostas. O ilustre presidente do STACAP, Sr. Wilson Leitão da Silva Júnior, fez suas ponderações sobre a contraproposta feita pelo SECAP, não concordando com a oferta inicial de 3,50% para o reajuste salarial, argumentando ser totalmente injusto com a categoria profissional, devido as perdas salariais acumuladas e a diminuição do poder de compra do salário nos últimos doze meses, feito essas ponderações, propôs que o reajuste chegasse ao percentual que recuperasse o poder de compra do salário da categoria, propondo um percentual de pelo menos 8% (oito por cento) visto que, seria um reajuste justo, seguindo as novas normas de cálculo de percentual de reajuste salarial adotado pelo Ministério da Economia. Nesse momento, pediu a palavra o Sr. Edson Quadros, da empresa Equinócio Ltda, que se manifestou dizendo que as empresas prestadoras de serviço estão passando por momentos de instabilidade econômica devido a elevada carga tributária que está contribuindo para a diminuição da compra dos serviços por parte dos tomadores, isso causa efeito reverso, ou seja, quem compra menos mão de obra gera desemprego, portanto conceder um reajuste fora da realidade para um serviço que, quem compra já está achando caro, seria temerário, pois a categoria iria sofrer com isso. Voltando a palavra ao Sr. Diego Castro, este, lançou a contraproposta de 6,97% de reajuste salarial para vigorar na CCT/2024. O presidente do STACAP e seus representantes concordaram. Sem mais para o momento, eu, Luigo da Silva Babato, Vice-Presidente do Stacap, redigi e lavrei a ata, às 20:45h do dia 12 de janeiro de 2024 e foi encerrada a reunião de fechamento da CCT2024, que será assinada pelos presidentes dos sindicatos.



Diego Soares de Castro
CPF: 818.845.080-49
Presidente do SECAP – AP



Wilson Leitão da Silva Júnior
CPF: 716.288.862-34
Presidente do STACAP